



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

PORTARIA SME Nº 45/2024

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação nº 01/2018, de 26 de novembro de 2018, do Conselho Municipal da Educação, e considerando o parecer conclusivo da supervisão educacional, resolve:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento do Centro Recreativo Infantil Pulo do Gato, localizado na Rua Tamandaré, nº 620, na cidade de Assis-SP, com capacidade máxima de 44 (quarenta e quatro) alunos.

Artigo 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento deverão manter atualizada e adequada a Proposta Pedagógica, com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem das crianças por meio do desenvolvimento dos campos de experiências, bem como atender a todas as normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo Único: Na elaboração da Proposta Pedagógica, a instituição de educação infantil deverá observar os princípios de pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, conforme estabelecido em lei.

Artigo 3º- A Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua supervisão, zelará pelo cumprimento das obrigações decorrentes desta portaria e, em caso de descumprimento, proporá a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018, de 26 de novembro de 2018.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 13 de agosto de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal de Educação